



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE **REFORMA** DO FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **WASH AIR ENGENHARIA LTDA.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 19/2025

SEI nº 25.0.000005268-2

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral em substituição, **LOIRI SCHWINGEL**, matrícula funcional nº 5101620, e de outro lado, a empresa **WASH AIR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.461.441/0001-05, estabelecida na rua Pedro Alfredo Leite, nº 06, 1º andar, sala 02, Bela Vista, Orobó-PE, CEP: 55.745-000, telefone: (87) 99805-1303, e-mail institucional: washairprf@gmail.com, neste ato representada por **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, qualificado nos autos da contratação, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente aditamento tem por escopo o **acréscimo de serviços** na execução de obra de reforma do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2. O presente aditamento tem o valor total de **R\$ 24.310,21 (vinte e quatro mil trezentos e dez reais e vinte e um centavos)**, que representa aproximadamente **5,17%** do valor global inicial da contratação, conforme Planilha Orçamentária de Obra anexa a este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3. Por força do presente aditamento, o item 6.1 da **Cláusula Sexta do Contrato 19/2025** passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Pela execução da obra objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 494.495,85 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, dividido em parcelas, conforme cronograma físico-financeiro, anexo deste contrato."

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 021220033219Z0052 - Conservação e Recuperação de Ativos da União; GND 3 - Outras Despesas Correntes - Ação Orçamentária 219Z; PTRES: 214020 - Reforma de Cartório Eleitoral em Aparecida de Goiânia; Plano Interno: GO RCARGOIA; natureza de despesa 339039 - subitem 16; UGR: 70133, comprometida pela **Nota de Empenho 2024NE000342**, autorizada em 12/06/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

7. O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigos 124, inciso I, alínea "a", 125 e 126, todos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma eletrônica, sendo anexada ao processo eletrônico SEI nº 25.0.000005268-2.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

LOIRÍ SCHWINGEL**DIRETORA-GERAL TRE/GO**Em substituição

Assinatura eletrônica

GLAUBER GARCEZ CAMPOS**WASH AIR ENGENHARIA LTDA****ANEXO****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA - ADITIVO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA
OBRA: Reforma do prédio do Fórum
Eleitoral de Aparecida de Goiânia
LOCAL: Rua Dez, Quadra W, Lote 06 a
09 - St. Araguaia, Aparecida de Goiânia -
GO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)				BDI	PREÇO FINAL (R\$)		1º Termo Aditivo - Contrato 19			
				M.O.	Material	Total	M.O.	Material	Total	Total após desconto (84,92%) - Somente Itens NOVOS		M.O.	Total	% CUMUL.	% Executado	Mão de obra R\$	VALOR Executado R\$
1	Cabo elétrico de alimentação do QD de ar condicionado			2.951,18													
1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-	M	79,16	1,79	28,29	30,08	141,70	2.239,44	2.381,13	2.381,13	570,04	175,62	2.951,18	100,00%	100,00%	175,62	2.951,18
2	Pastilhas cerâmicas - revestimento de fachada			683,28													
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE	m²	4	29,34	132,96	162,30	117,36	531,84	649,20	551,30	131,98	145,46	683,28	0,00%	0,00%	0,00	0,00
3	Chapim de concreto			11.504,38													
3.1	Chapim de concreto pré-moldado	m	206,12	10,37	42,66	53,03	2.137,46	8.793,08	10.930,54	9.282,22	2.222,16	2.649,17	11.504,38	60,00%	60,00%	1.589,50	6.902,63
4	Deslocamento da caixa de esgoto			952,05													
4.1	Demolição, retirada, transporte e disposição final de piso em ladrilho	m²	2	5,97	0	5,97	11,94	0,00	11,94	11,94	2,86	14,80	14,80	0,00%	0,00%	0,00	0,00
4.2	Escavação manual de valas para instalação de tubos	m³	1,33	37,92	19,71	57,63	50,50	26,25	76,75	76,75	18,37	62,59	95,12	0,00%	0,00%	0,00	0,00
4.3	Tubo PVC soldável, esgoto, DN 100mm	M	3	11,28	18,4	29,68	33,84	55,20	89,04	89,04	21,32	41,94	110,36	0,00%	0,00%	0,00	0,00
4.4	Caixa de esgoto de alvenaria dim internas 50x50cm prof=60cm	Un	1	184,93	145,51	330,44	184,93	145,51	330,44	330,44	79,11	229,20	409,55	0,00%	0,00%	0,00	0,00
4.5	Rebatero manual de valas	m³	1,33	12,64	8,9	21,54	16,83	11,85	28,69	28,69	6,87	20,86	35,55	0,00%	0,00%	0,00	0,00
4.6	Piso em ladrilho de concreto com dimensões 20x20cm, estampa	m²	2	25,42	90,23	115,65	50,84	180,46	231,30	231,30	55,37	63,01	286,67	0,00%	0,00%	0,00	0,00
5	Demolição do contrapiso do salão de urnas			2.647,61													
5.1	Demolição, retirada, transporte e disposição final de piso de concreto descompensado	m²	220	9,71	0	9,71	2.136,20	0,00	2.136,20	2.136,20	511,41	2.647,61	2.647,61	0,00%	0,00%	0,00	0,00
6	Resina do piso de granitos			11.430,13													
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	m²	250	12,44	31	43,44	3.110,00	7.750,00	10.860,00	9.222,31	2.207,82	3.854,53	11.430,13	50,00%	50,00%	1.927,27	5.715,07
7	Retirada de entulho			13.872,08													
7.1	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA	m³	147	5,94	70,2	76,14	873,18	10.319,40	11.192,58	11.192,58	2.679,50	1.082,22	13.872,08	30,00%	30,00%	324,67	4.161,62
TOTAL GERAL				44.040,71			8.864,78	30.033,03	38.917,81	35.933,90	8.506,82	(10.987,01)	44.040,71	44,90%	44,90%	4.917,85	19.730,58



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 30/07/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Garcez Campos, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162869** e o código CRC **303CB874**.

